



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530 - Caixa Postal: 917 - Belém/Pará
Tel.: (91)3210-5165/3210-5166

ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC – Resolução do CONSUN

Resolução nº 200, de 13 de junho de 2018.

APROVAR A AUTORIZAÇÃO PARA A FUNDAÇÃO AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP, APOIAR A UFRA NOS PROJETOS DE PESQUISA, ENSINO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, QUE ENVOLVAM CAPTAÇÃO E REPASSE DE RECURSOS NOS TERMOS DA PORTARIA INTERMINISTERIAL 191/2012 MCTI, LEI Nº 8.958, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994 E DECRETO Nº 7.423, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no Processo 23084.013199/2018-96, de acordo com a deliberação deste Conselho na 2ª Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de junho de 2018 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

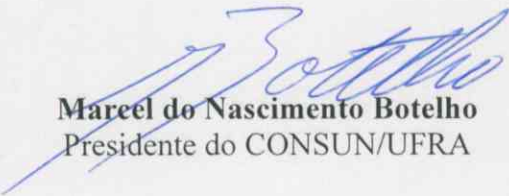
Art. 1º - Aprovar a autorização para a Fundação Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP apoiar a UFRA nos Projetos de Pesquisa, Ensino e Desenvolvimento Institucional, que envolvam captação e repasse de recursos nos termos da portaria interministerial 191/2012 MCTI, Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e Decreto Nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Publique-se.

Belém, 13 de junho de 2018.


Marcel do Nascimento Botelho
Presidente do CONSUN/UFRA